



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113295/03 – SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 00008/2022

OBJETO: Aquisição de paralelepípedos, meio fio granítico e pré-moldado, para atender as necessidades do município de Rio Tinto – PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 025/2005, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de paralelepípedos, meio fio granítico e pré-moldado, para atender as necessidades do município de Rio Tinto – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM.**

CNPJ: 26.601.495/0001-06

Valor: R\$ 573.000,00.

Rio Tinto – PB, 18 de Fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se,


JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113295/04 – SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº PP 00008/2022

Rio Tinto – PB, 18 de Fevereiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de paralelepípedos, meio fio granítico e pré-moldado, para atender as necessidades do município de Rio Tinto – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente (s) vencedor (es):

- **ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM.**

CNPJ: 26.601.495/0001-06

Valor: R\$ 573.000,00.

Publique-se e cumpra-se,

Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113295/05 – SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº PP 00008/2022-01 Rio Tinto – PB, 18 de Fevereiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Fábio da Cruz Marques, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Rural, como **Gestor**; e Paulo Sebastião do Nascimento Júnior, Secretário de Administração e Planejamento, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de paralelepípedos, meio fio granítico e pré-moldado, para atender as necessidades do município de Rio Tinto – PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113295/06 – SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

OBJETO: Aquisição de paralelepípedos, meio fio granítico e pré-moldado, para atender as necessidades do município de Rio Tinto – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: **21.100 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural:** 15.122.0007.2057; 15.451.1006.1051; 15001000-1322-4490.30; 17.512.1006.1062; 15001000-1346.4490.30.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: **ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM.**

CONTRATO Nº 00024/2022.

VALOR: R\$ 573.000,00.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita